

REQUERIMENTO nº.30/2014.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

LORIVALDO SILVESTRE DE OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do artigo 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, o que segue:

- 1) Considerando que a Praça “José Buzatto” foi inaugurada a aproximadamente 5 anos;
- 2) Considerando ser instalado naquele local o único playground público com 5 brinquedos;
- 3) Considerando que a grande maioria dos brinquedos se encontram danificados (balanços, gangorras, escorregador e gira-gira);
- 4) Considerando a existência de vidros, pedras e mato no espaço destinado ao playground;
- 5) Considerando que parte dos aparelhos de ginásticas ao ar livre, também fixados na praça se encontram danificados;
- 6) Considerando que a mato e a grama invadem a calçada (lajotas intertravadas);
- 7) Considerando que a maioria da mesas e bancos da praça estão danificadas;

8) Considerando que as raízes dos troncos das árvores continuam destruindo as calçadas, vez que cortaram as árvores que lá haviam, todavia, os troncos estão cheios de brotos, logo, suas raízes continuam crescendo;

9) Considerando o custo com a obra da Praça “José Buzatto” atingiu o montante de R\$.87.500,00 (Convênio);

10) Considerando que passado todo esse tempo se quer fora fixada a placa de denominação da praça, que se homenageou o Senhor José Buzzato (in memorian);

11) Considerando que mesmo com todos os aspectos negativos apresentados é comum ver no período vespertino, crianças tentando brincar;

12) Considerando o investimento e a importância do local à comunidade;

Assim Requeiro, providências urgentes quanto a limpeza do calçamento (eliminação de mato e grama), substituição e manutenção dos brinquedos, aparelhos de ginástica da academia ao ar livre, mesas e bancos, enfatizando ser inadmissível que o poder público permita que bens públicos de uso comum, se percam ou causem acidentes por omissão ou negligência (manutenção) e/ou que crianças venham a se ferir.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 05 dias do mês de novembro de 2014.

Lorivaldo Silvestre de Oliveira
Vereador